



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00015-N, às Folhas 064/064, verifiquei constar a Escritura Pública do seguinte teor:

ATA NOTARIAL

S A I B A M todos quantos esta Ata Notarial bastante virem que, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, (13/08/2007) nesta Capital e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, atendendo solicitação de **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.274.194/0001-19, com sede na Rua Real Grandeza, nº 219, no Rio de Janeiro-RJ neste ato representado por seu bastante procurador, **LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Carteira da OAB nº MT/7.484-B, inscrito no CPF/MF sob nº 029.745.648-28, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, nos termos do instrumento público de procuração lavrado no 23º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro, sob livro nº 8570, as fls 171, em data de 18/09/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento do Rio Madeira, Usina Hidrelétricas Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei o Escrevente **JOSÉ ZEMUNER NETTO**, brasileiro, casado, escrevente, portador da C.I RG. nº 8.963.221-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 915.018.068-15, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho nº 252, Centro, Porto Velho-RO, o qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico **LEONEL ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I RG. nº 10.490.154-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 349.117.409-06, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 542, Apto 601, Bloco B, Bairro Porção, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) **LOCALIZAÇÃO**: No dia 13/08/2007, na zona urbana deste Município, denominado Tobas Bar, localizado na Praia, à margem direita do Rio Madeira, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM N: 9.020.333; E: 383.340. II) **INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE**: Que o Senhor **SEBASTIÃO DA SILVA CRUZ**, apelido Tião, brasileiro, nascido em 12/12/1977, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como proprietário do mesmo, tendo declarado o seguinte 1. Que está na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 30 anos, e nele mora e depende economicamente; 2. Que é proprietário do terreno e das benfeitorias; 3. Que possui outro imóvel. III) **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Que não foi apresentado nenhum documento do imóvel. VI) **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**: Que o imóvel encontra-se habitado



e conforme declarações do ocupante. V) **BENFEITORIAS:** Uma casa de madeira medindo 4x4 cercada de tabua e 4x5 cercada com meia tabua, coberta de lona preta. VI) **CONFRONTANTES:** Que o ocupante declarou ter como vizinhos e/ou confrontantes de frente, com o rio Madeira Fundos, com a senhora Paula, Lado esquerdo, com a praia, Lado Direito, a praia. VII) **PRÉ CADASTRO:** A solicitante declarou que não foi apresentado um pré-cadastro, tendo em vista que à época do primeiro cadastramento, o atual ocupante não se encontrava na área de abrangência do empreendimento. VIII) **PRÉ-CADASTRO NOVO COM FOTO:** Consecutivo 1.020. Pela solicitante foi-me apresentado o pré-cadastro atual, conforme os formulários utilizados pra a confecção da presente ata, com a foto do imóvel e/ou seus moradores, tirada por ocasião da visita feita pelo escrevente, o qual ficará arquivado nestas notas e fará parte integrante deste instrumento IX) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro com as alterações constantes neste instrumento, que será arquivado posteriormente, com foto do imóvel e/ou do(s) ocupante(s), o qual será devidamente conferido. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme. Eu, José Gentil da Silva, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$193,23, Custas: R\$19,32, Selo: R\$0,55, Total: R\$213,10. Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2007. (aa.) LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI, Procurador. José Gentil da Silva, Tabelião. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, José Gentil da Silva, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emol. R\$ 9,00. Custas R\$ 0,90. Selo R\$ 0,55. Total R\$ 10,45.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o da Verdade

Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2007.

José Gentil da Silva
Tabelião

JOSÉ GENTIL DA SILVA
3º TABELIAO DE NOTAS
RUA JULIO DE CASTILHO, 252
CENTRO - PORTO VELHO - RO
F: (69) 3724-7444
CEL.: 8414-7542 / 8116-8312

